



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.541273/2017-09

INTERESSADO: NORBERTO DE ASSIS FILHO, AVJET SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço de transporte aéreo público especializado nas atividades aerocinematografia, aerofotografia, aeropublicidade e aerorreportagem, protocolado pela sociedade empresária **AVJET SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME**, em 08.12.2017 (1335383).

1.2. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS, por meio do Parecer 200 (1691815), realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir:

1.3. A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia da Discriminação dos sócios diretos da empresa aérea (1335383) e Cópia do ato constitutivo (1335386) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (1335388);

1.4. A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (1335384), de Certidão de Regularidade do FGTS (1691865) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (1691864), todos julgados adequados (A) e dentro dos prazos de validade; e

1.5. Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados pela Superintendência de Padrões Operacionais por meio do Despacho GOAG (1349638) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (1687735), que se posicionaram favoravelmente ao pedido de autorização para operar da Interessada.

1.6. Constata-se, pois, que os presentes autos foram instruídos com as manifestações das áreas técnicas competentes, os documentos necessários para a verificação da regularidade jurídica, técnica-operacional e fiscal, bem como a minuta do ato de outorga a ser assinado pelo Diretor Presidente, em atendimento ao disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010.

1.7. Em 11/04/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria (Despacho ASTEC (1705543)).

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 16/04/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1710602** e o código CRC **2FE1D62B**.

